



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 09 de Março de 2018 | Nº 416

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.811, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

**INCLUI EVENTO AO
CALENDÁRIO APROVADO
NO DECRETO N.º 7.786/2018.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha - Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018, aprovou o Calendário de Eventos para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 7.795, de 15 de fevereiro de 2018, realizou alterações no Decreto 7.786/2018, incluindo eventos ao Calendário aprovado;

CONSIDERANDO o teor do memorando n.º 25/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, solicitando a inclusão de evento no mês de março;

DECRETA:

Art. 1º. Inclui o seguinte evento ao Calendário aprovado no Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018:

MARÇO

Data: 11 de março de 2018

Evento: 3ª Copa Lagoa UPF de Mountain Bike

Local: Campus UPF de Lagoa Vermelha

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.786, de 19 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.812, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO	
08.07.12.367.0052.2.859-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 7.000,00
08.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO	
08.04.12.368.0047.2.832-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições – Pess.	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
08.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO	
08.04.12.368.0047.2.831-3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 3.000,00
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO	
08.07.12.367.0052.2.860-3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.813, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.017,59, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.017,59 (dez mil dezessete reais e cinquenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03.08.244.0030.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.017,59
	TOTAL	R\$ 10.017,59

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.814, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.232,09, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.232,09 (dez mil duzentos e trinta e dois reais e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.302.0107.2.942-3.3.50.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.232,09
	TOTAL	R\$ 10.232,09

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.747, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Concede mudança para o Nível 5 à Professora, MARIA DE LOURDES BRAZ DO ROSARIO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 241, de 17 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Professora comprovou, nos autos do Protocolo suprarreferido, através da apresentação de certificado de conclusão do curso de pós graduação – latu sensu, em nível de especialização em psicopedagogia, cumprir os requisitos estabelecidos na legislação municipal;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico número 061/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 16 da Lei Municipal n. 4.454/96 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER mudança para o Nível 5 – Habilitação Específica de Curso de Pós-Graduação – à Professora MARIA DE LOURDES BRAZ DO ROSARIO, matrícula n. 2869, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.758, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Delega atribuições ao Senhor RODRIGO CASTELLANO TOCHETTO, Secretário Municipal da Fazenda, para movimentar as despesas e as contas bancárias do Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha – FPSMLV.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, inciso XVII e artigo 68, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal da Fazenda é o responsável pela gestão das contas bancárias do Município;

RESOLVE:

Delega poderes ao Senhor RODRIGO CASTELLANO TOCHETTO, Secretário Municipal da Fazenda, para movimentar as despesas e as contas bancárias do Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha – FPSMLV.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 32.760, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Concede mudança para o Nível 5 à
Professora ELIDA APARECIDA DA SILVA
VARGAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 751, de 19 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Professora comprovou, nos autos do Protocolo suprarreferido, através da apresentação de certificado de conclusão do curso de pós graduação – latu sensu, em nível de especialização em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos, cumprir os requisitos estabelecidos na legislação municipal;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico número 081/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 16 de Lei Municipal n. 4.454/96 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER mudança para o Nível 5 – Habilitação Específica de Curso de Pós-Graduação – à Professora ELIDA APARECIDA DA SILVA VARGAS, matrícula n. 697, a partir de 1º de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.761, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o Senhor **JOSÉ LUÍS COSTA** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Esportes, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOSÉ LUÍS COSTA** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Esportes, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, CC-3, a partir do dia 08 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração